DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Terça-feira, 22 de julho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1038** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 75/25 DE 22 DE JULHO DE 2.025

"Nomeia ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS para o cargo de Diretor Municipal de Saúde em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **NOMEAR**, **a partir de 23/07/2025**, a Sra. **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.525.641-3 SSP/SP, CPF nº 294.420.408-47, para o cargo de Diretor Municipal de Saúde em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 76/25 DE 22 DE JULHO DE 2.025

"Nomeia CÉLIA APARECIDA REGINATO para o cargo de Diretor Municipal de Educação e Cultura em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **NOMEAR**, **a partir de 23/07/2025**, a Sra. **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5 SSP/SP, CPF nº 138.138.478-10, para o cargo de Diretor Municipal de Educação e Cultura em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Outros atos oficiais

DECLARAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Portador do RG nº 5.137.575-8 SSP/SP, CPF nº 143.440.509-59, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que GABRIELA ZANDONÁ LUCAS, Portadora do RG nº 45.316.273-3 SSP/SP, CPF nº 460.207.658-06, representante e proprietária da empresa 59.078.991 Gabriela Zandoná Lucas – ME, CNPJ 59.078.991/0001-78, presta serviço de apoio, organização e administração de atividades esportivas junto ao departamento municipal de esporte, turismo e lazer do Município de Lutécia, conforme contrato nº 69/2025, cumprindo jornada mínima de 10 (dez) horas semanais (item 9.2), detalhada da seguinte forma: Segunda/terça-feira das 7 às 11 h e quarta/quinta-feira das 7 às 8h30min.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lutécia, 17 de Julho de 2025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....